

## Resolução nº 14/2010

*“Dispõe sobre a designação de Comissão Organizadora Científica e Comissão Operacional para acompanhamento das atividades do 1º Encontro de Iniciação Científica e 1ª Mostra de Pós Graduação a ser realizada no dia 22 de setembro de 2010”*

A Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – IVAI FATEC, mantida pela União de Ensino Superior do Vale do Ivaí Ltda. UNESVI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a realização do 1º Encontro de Iniciação Científica e 1ª Mostra de Pós Graduação é de grande relevância científica para o corpo discente e docente da IES, bem como para toda a comunidade

### **RESOLVE:**

Constituir as Comissões para acompanhamento das atividades a serem realizadas no 1º Encontro de Iniciação Científica e 1ª Mostra de Pós Graduação da Fatec Ivaí, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º - Compõem a Comissão Organizadora e Científica os professores abaixo nominados:

Membro: Adriane Rosa Pachuski

Membro: Andréia Maria Faria Macena

Presidente: Flávia Figueiredo Casa Grande

Membro: Flávio Estevão de Andrade

Membro: Gisele Cristina dos Santos

Membro: Marcelo Crivelli

Membro: Rosemeire Fernanda de Oliveira

Membro: Solange Aparecida Nascimento

Membro: Vitória Maria Montenegro Holzmann

Parágrafo Único: a presidência Comissão Organizadora e Científica fica a cargo da Profª Flávia Figueiredo Casa Grande.

Art. 2º - Compõem a Comissão Operacional do 1º Encontro de Iniciação Científica e 1ª Mostra de Pós-Graduação, os membros abaixo nominados:

Membro: Anauriza Silveira de Rezende Kurita

Membro: Fabiano Sauss Romero

Membro: Márcio Ramos Lima da Silva

Presidente: Priscila da Silva Araújo

Membro: Thiago Kovalski da Silva

Membro: Valdecir Alvarino

Parágrafo Único: a presidência Comissão Organizadora e Científica fica a cargo da Profª Flávia Figueiredo Casa Grande

Art. 3º - Os procedimentos para a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos serão adotados em comum acordo entre os membros das Comissões e, havendo divergência, será convocada reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Gestão do Ensino Superior para dirimir as questões e definir os parâmetros para desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - As atribuições conferidas aos membros das comissões possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí.

Art. 5º - As Comissões acima são designadas para acompanhamento das atividades do 1º Encontro de Iniciação Científica e 1ª Mostra de Pós-graduação, exclusivamente.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – Fatec Ivaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Profª Jane Silva  
Diretora Geral